



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS
Portaria nº 231/GR, de 02.04.09 (BS nº 016, de 07.04.2009)

PROCESSO N°: 23118.002183/2009-22
REFERENTE: JULGAMENTO DE RECURSO
CONCURSO PUBLICO TECNICO ADMINISTRATIVO – EDITAL N° 006/2009

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONCURSO

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e nove, às onze horas da manhã, na sala da Coordenação de Licitações, sala PT-01, no Prédio da UNIR CENTRO, reuniu-se a Comissão acima identificada com a presença dos servidores José Pereira Ramos, Juraci Magalhães Rodrigues, Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães e o Analista de Tecnologia da Informação escalado para a leitura eletrônica dos cartões respostas Senhor Valmir Batista de Souza, na presidência do primeiro para julgar os recursos impetrados pelos candidatos abaixo relacionados. Após análise individual dos recursos impetrados quanto ao resultado oficial divulgado, deliberou-se pelo seguinte: a Candidata **ELISETHE LOURENÇO DA SILVA ROSA**, inscrita no Cargo Técnico em Assuntos Educacionais – Porto Velho, inscrição 33806, obteve como pontuação final 42 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 13 pontos e Seção de conhecimento Específico 29 pontos, sendo que a alteração de pontuação de 41 para 42 pontos não a torna apta para ser inserida na lista de candidatos classificados, pois a mesma não atendeu o item 5.4 do edital 006/GR, que “para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas (Conhecimento Geral e Conhecimento Específico).” Da análise realizada conclui-se que para a candidata recorrente a pontuação obtida em Conhecimentos Gerais foi insuficiente em 02 (dois) pontos para sua classificação. Quanto ao Candidato **DELVAN JOSÉ MASIERO COLOMBO**, inscrito no Cargo Assistente em Administração – Ji-Paraná, inscrição 34564, obteve como pontuação final 39 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 13 pontos e Seção de conhecimento Específico 26 pontos, sendo a pontuação de 39, não o torna apto para ser inserido na lista de candidatos classificados, pois o mesmo não atendeu o item 5.4 do edital 006/GR, que “para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas (Conhecimento Geral e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS
Portaria nº 231/GR, de 02.04.09 (BS nº 016, de 07.04.2009)

Conhecimento Específico).” Da análise realizada conclui-se que para o candidato recorrente a pontuação obtida em Conhecimentos Gerais foi insuficiente em 02 (dois) pontos para sua classificação. Com relação ao Candidato **DIONES CLEI TEODORO LOPES**, inscrito no Cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS – Ji-Paraná, inscrição 34043, obteve como pontuação final 49 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 20 pontos e Seção de conhecimento Específico 29 pontos, sendo que a alteração de pontuação de 48 para 49 pontos não modifica a colocação geral para o cargo, pois constatou-se que houve um equívoco no momento de computar o ponto da questão 79 que foi anulada, logo, ao fazer o ajuste necessário, a pontuação desse cargo foi acrescida mais um ponto. Quanto ao Candidato **THIAGO DE LIMA MARTAROLE**, inscrito no Cargo Analista de TI – Porto Velho, inscrição 33746, obteve como pontuação final 51 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 19 pontos e Seção de conhecimento Específico 32 pontos, sendo que a alteração de pontuação de 50 para 51 pontos não modifica a colocação geral para o cargo, pois constatou-se que houve um equívoco no momento de computar o ponto da questão 79 que foi anulada, logo, ao fazer o ajuste necessário, a pontuação desse cargo foi acrescida mais um ponto. Com relação ao Candidato **JAIRO TSCHURTSCHENTHALER COSTA**, inscrito no Cargo Técnico de Laboratório/Informática – Porto Velho, inscrição 34286, obteve como pontuação final 50 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 14 pontos e Seção de conhecimento Específico 36 pontos, sendo que a pontuação de 50 não o torna apto para ser inserido na lista de candidatos classificados, pois o mesmo não atendeu o item 5.4 do edital 006/GR, que “para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas (Conhecimento Geral e Conhecimento Específico).” Segundo o critério de correção adotado pontuação insuficiente em 01 (um) ponto de Conhecimentos Gerais para a sua classificação. Quanto ao candidato **ALTAMIRO FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no Cargo Técnico de Assuntos Educacionais –Ariquemes, inscrição 34557, obteve como pontuação final 39 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 15 pontos e Seção de conhecimento Específico 24 pontos, sendo a pontuação de 39 não o torna apto para ser inserido na lista de candidatos classificados, pois o mesmo não atendeu o item 5.4 do edital 006/GR, que “para ser classificado, o candidato terá que obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas (Conhecimento Geral e Conhecimento Específico).”. Portanto o Conhecimento Específico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS
Portaria nº 231/GR, de 02.04.09 (BS nº 016, de 07.04.2009)

faltou um ponto. Com referência ao candidato **ALEX SANTANA COSTA**, inscrito no Cargo Técnico de Assuntos Educacionais – Porto Velho, inscrição 34407, obteve como pontuação final 49 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 17 pontos e Seção de conhecimento Específico 32 pontos, sendo que a alteração de pontuação de 48 para 49 pontos não modifica a colocação geral para o cargo, pois constatou-se que houve um equívoco no momento de computar o ponto da questão 79 que foi anulada, logo, ao fazer o ajuste necessário, a pontuação desse cargo foi acrescida mais um ponto. Quanto ao candidato **ANTONIO FERREIRA NETO**, inscrito no Cargo Técnico de Assuntos Educacionais – Porto Velho, inscrição 34056, obteve como pontuação final 47 pontos, distribuídos na Seção de Conhecimento Geral 16 pontos e Seção de conhecimento Específico 31 pontos, sendo que a alteração de pontuação de 46 para 47 pontos não modifica a colocação geral para o cargo, pois se constatou que houve um equívoco no momento de computar o ponto da questão 79 que foi anulada, logo, ao fazer o ajuste necessário, a pontuação desse cargo foi acrescida mais um ponto. O novo resultado, após a revisão dos gabaritos, não alterou a classificação anterior dos candidatos relacionados no topo da lista. A exceção do cargo de Administrador, pois com a retificação da opção da Questão nº 48, alterou a ordem de colocação anteriormente publicada na página da UNIR na internet, dos candidatos: **MAENIA ARAUJO MENDES VAZ DE SOUTO, TRALITA REIS DA SILVA. BENEDITO ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO; GILBERVANI SILVEIRA DE AQUINO, ANA PAULA PRICLA COSTA, NEILSON DE SOUZA BOGOEVICH, DIANA AMARAL DA ROCHA, CARLOS ROMEU FERNANDES DA SILVA JUNIOR, JOSÉ FREDERICO RIBEIRO, NILREIDE RODRIGUES DOS SANTOS, SIMONE CRISTIANE SCARABEL, MARIA DE FATIMA BONAZONE**, (candidata inserida na listagem final de aprovados após a revisão geral dos gabaritos em razão dos recursos protocolados no processo acima citados), **MIGUEL QUEIROZ DE OLIVEIRA e LORENA DE ALENCAR BARBOSA**. Constatou-se ainda a não divulgação do Gabarito oficial para o cargo de Administrador, o que deve ser providenciado conjuntamente com a relação final a ser homologada pela Pró-reitoria de Administração. Com a retificação da Questão 79, que foi anulada após a análise dos recursos, acrescentou-se mais 01 (um) candidato para o cargo de Administrador, 02 (dois) candidatos para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação e 04 (quatro) candidatos para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Porto Velho, sendo que, neste último



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE TÉCNICOS
ADMINISTRATIVOS
Portaria nº 231/GR, de 02.04.09 (BS nº 016, de 07.04.2009)

alterou-se a ordem de classificação dos candidatos: **ADRIANA SANTOS DA SILVA, FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, FRANCISCA VALDA GONÇALVES, INGRID BARRETO ZANATA MOREY E SARA PASSOS DE LIMA,** conforme relação definitiva em anexo. Ao final deliberou-se pela remessa do processo a Pró reitoria de Administração e Gestão de Pessoas – PRAGEP, para a homologação do resultado final do concurso e demais providências complementares. Dada a palavra aos demais membros da Comissão, nada mais foi registrado, sendo que o senhor Presidente determinou o encerramento do presente termo, que lido e achado conforme, segue assinado, por todos os membros da Comissão e pelo Analista responsável pela revisão solicitadas pelos candidatos acima identificados.

JOSÉ PEREIRA RAMOS

Presidente

JURACI MAGALHÃES RODRIGUES

Membro

REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES

Membro

VALMIR BATISTA DE SOUZA

Analista